

Editais de Seleção para Monitoria do Curso de Medicina do UNIFAGOC - Ano 2026

As atividades de monitoria nos cursos de graduação do UNIFAGOC têm a duração de dois semestres consecutivos e os alunos selecionados devem ter como perfil o interesse e habilidade em atividades de docência. O desempenho acadêmico excepcional é valorizado, bem como os aspectos comportamentais, éticos e de relacionamento.

Importante: Qualquer candidato pode ser sumariamente desclassificado caso o Comitê de Competências Clínicas do curso de medicina considere que o aluno não tenha apresentado conduta exemplar nos últimos 12 meses. Exemplos de condutas que não são admitidas para o candidato a monitor: desrespeito a professor ou funcionário da instituição; maledicências infundadas em relação ao curso, professores, funcionários, colegas e à instituição (incluindo comentários ou declarações em redes sociais); ameaças, bullying, constrangimentos intencionais e outras formas de assédio em relação a colegas, professores ou colaboradores da instituição. Comportamentos semelhantes fora do ambiente acadêmico também serão passíveis de exclusão do programa de monitoria. Quaisquer outros comportamentos inadequados serão avaliados pelo Comitê de Competências Clínicas, não cabendo recurso ou questionamento, por se tratar de atividade eletiva, extracurricular e não obrigatória.

Critérios para inscrição:

- disponibilidade para se dedicar exclusivamente às atividades de monitoria por até 10 horas semanais. Essa carga horária poderá ser menor por decisão discricionária do professor responsável ou pelo comitê de competências clínicas;
- ter cursado, no UNIFAGOC, e sido aprovado nas unidades de ensino relacionadas ao Programa de Monitoria pretendido, em acordo com tabela anexa ao edital. Alunos que realizaram aproveitamento ou dispensa de disciplina não poderão concorrer à monitoria das disciplinas aproveitadas ou das quais foram dispensados;
- ter cursado outras unidades de ensino além da qual se pretende atuar como monitor, conforme tabela anexa ao edital;
- estar quite com a Secretaria de Registro Acadêmico, Biblioteca e Tesouraria do UNIFAGOC;
- não estar cursando o último período do curso;
- o aluno que já for monitor poderá concorrer novamente a processo seletivo, independentemente do tempo que já exerça a atividade de monitoria;
- **Ter realizado, com dedicação e seriedade, a Avaliação do Rendimento Acadêmico do ano anterior ao programa de monitoria pretendido.**

O aluno poderá se inscrever em mais de um Programa de Monitoria, dentre aqueles disponibilizados nesse Edital. Caso seja aprovado e classificado em mais de um programa, deverá optar por apenas um. Caso haja coincidência de horários de avaliações de diferentes Programas, o aluno deverá optar por um dos Programas para realizar a avaliação.

Prazo e formas de Inscrição:

As inscrições serão feitas na secretaria do Curso de Medicina no período divulgado nos quadros de avisos do UNIFAGOC e por meio de aplicativos de mensagens para grupos que incluam representantes de turma.

O cronograma da seleção, incluindo datas e horários das provas de cada Programa de Monitoria, deve ser consultado na Secretaria da Medicina.

As provas do concurso serão realizadas em data a ser divulgada pela secretaria do Curso de Medicina; a divulgação será realizada conforme os meios descritos acima. As datas serão divulgadas a partir do primeiro dia de aula, na secretaria do curso de medicina. Cabe ao candidato acompanhar esse calendário.

Etapas do processo seletivo:

FASE ÚNICA:

- Avaliação do domínio dos Objetivos de Aprendizagem, Habilidades e Competências relativas ao Programa de Monitoria. A prova pode apresentar questões de múltipla escolha, questões discursivas, avaliações práticas, orais e outros tipos de avaliações de habilidades ou competências.
- Essa fase tem caráter eliminatório.
- O candidato deve alcançar o mínimo de 60 pontos para estar habilitado à aprovação final.
- Entrevista – pode ou não ser realizada, a critério de cada programa;
- Avaliações práticas – podem ou não ser realizada, a critério de cada programa.
- **Obs.:** só poderá concorrer ao edital de monitoria o aluno que tiver realizado a avaliação do rendimento acadêmico do ano anterior e seu resultado tenha sido compatível com o de um aluno que realizou a prova com seriedade. Casos duvidosos serão analisados pelo Comitê de Competências Clínicas (CCC), cuja decisão é discricionária. O aluno que aderir ao edital concorda com todos os termos do mesmo.

Sistema de classificação:

Os candidatos serão classificados, em cada Programa de Monitoria, pela ordem decrescente da nota final obtida e serão classificados somente aqueles que obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos. A disponibilidade do candidato para atuar durante o horário de aula da disciplina poderá ser pontuado, caso seja interesse do professor responsável. Caso seja verificado durante o processo seletivo que algum candidato esteja cursando o último período do curso, será desclassificado, o mesmo sendo aplicado caso o aluno não tenha realizado avaliação do rendimento acadêmico do ano anterior ao concurso da monitoria, conforme estabelecido acima – essa desclassificação ocorrerá mesmo que o aluno já tenha realizado as avaliações o concurso de monitoria.

A participação no teste de progresso de 2025 atribuirá ao candidato 3,0 pontos no processo seletivo (nota final) e servirá como critério de desempate.

Divulgação dos resultados:

Secretaria da Medicina

Benefícios em ser monitor no UNIFAGOC:

1. Ao final do ano, o aluno receberá um certificado para cada semestre como Monitor, o aluno recebe um Certificado emitido pelo UNIFAGOC, para compor o seu currículo;
2. Podem ser oferecidos 2 certificados semestrais, ao invés de 1 certificado anual;

3. Tempo de atividade de monitoria computado para as Atividades Complementares;
4. Oportunidade de desenvolver habilidades e competências relacionadas aos conteúdos da monitoria, bem como desenvolvimento de *soft skills*, como capacidade de comunicação, liderança, organização, gestão do tempo, relacionamento com colegas, dentre outras habilidades e competências;
5. Oportunidade de atuar como agente participativo no aprendizado de outros alunos, sempre sob supervisão dos docentes do curso de medicina do UNIFAGOC.
6. Pontuação em concursos de Residência Médica.

Os Certificados serão fornecidos aos Monitores que completarem a carga horária integral da monitoria. Monitores que solicitem dispensa de suas atividades antes do término regular de suas atividades de monitoria não terão direito a qualquer tipo de Certificado ou Declaração, ainda que o motivo do desligamento do programa de monitoria não tenha sido responsabilidade do monitor.

Monitores que não cumpram **integralmente** as exigências contidas no Termo de Compromisso não receberão Certificados ou Declarações, devido ao descumprimento das exigências explicitadas previamente ao seu ingresso no Programa de Monitoria, e poderão ser desligados do programa, a critério do professor responsável e/ou do Comitê de Competências Clínicas.

A carga horária da monitoria deverá ser cumprida sempre em horário determinado pelo professor, semanalmente. Destaca-se que esse horário pode ser alterado a critério exclusivo e discricionário do professor.

Obs: Há uma Tabela Anexa de Unidades Curriculares (Disciplinas) disponíveis para monitoria e os pré-requisitos para se tornar monitor.

Importante: o edital de Monitoria do curso de medicina possui características específicas para além do Regulamento da Monitoria do UNIFAGOC. Não há contradições em relação ao referido Documento, apenas aspectos que acrescentam regramento para atender às especificidades do curso.

Ubá, 04 novembro de 2025

Filipe Moreira de Andrade
Diretor do Curso de Medicina - UNIFAGOC

**Membros do Comitê de Competências Clínicas
do Curso de Medicina do UNIFAGOC**

Adriana Maria Vieira Mollica
Alex Fabrício de Oliveira
Álvaro Moreira Rivelli
Andressa Antunes Prado de França
Bruno dos Santos Farnetano
Elaine Teixeira Fernandes
Filipe Moreira de Andrade
Renato Gomes Pereira
Ronaldo Afonso Torres
Vênera Etienne Gonçalves e Silva
Víctor Neiva Lavorato